



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº137/2022 exarado no processo administrativo nº 248/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GIOVANE SFREDO - ME; CNPJ nº 05.111.245/0001-00 com sede na Rua Brasil, nº845, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**

REGIS MENEZES DEPRÁ – MEI CNPJ nº 16.739.688/0001-66 Sito a Estrada BR 287 KM 330, Nº92, Térreo, 1º Distrito, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000 no valor total de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais),**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação desta empresa por conta dos serviços que oferecem e também da necessidade de limpeza do Radiador do micro ônibus de transporte escolar placa IRJ6130 e manutenção emergencial do micro ônibus de transporte escolar placa IUB5I95.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotação Reduzida: 13329

Projeto/Atividade 2026 MANUTENÇÃO DA FROTA E DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE

Despesa: 3390.39.96.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA-PAGAMENTO ANTECIPADO

Recurso Vinculado 20 MDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 248/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2022

Dotação Reduzida: 11938

Projeto/Atividade 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado 1 Recurso Livre

São Vicente do Sul, 14 de abril de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL